

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO			
EMPRESA:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE DE CONTATO:		E-MAIL:	
PREGÃO ELETRÔNICO	90203/2026	IFSP - Campus São Carlos	
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos		
PROPOSTA			
VALIDADE DA PROPOSTA	XX dias		

CatSer	Descrição sumária	Unid.	Qty.	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal	Preço UNITÁRIO ANUAL	Preço TOTAL da contratação (8 meses)
	Portaria - matutino/vespertino	Funcionário/mês	2	#NAME?	#NAME?	#NAME?	#NAME?
	Portaria - vespertino/noturno	Funcionário/mês	2				
					#NAME?	TOTAL	#NAME?
Valor total da proposta: (indicar por extenso)							

Local e data

(Assinatura do Responsável)
Nome e cargo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO										
EMPRESA:										
Licitação nº: 90203/2026		IFSP Campus São Carlos			Dia / / às : horas					
Objeto da Licitação:		Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos								
Data apresentação Proposta:		/ /								
Regime Tributário da Empresa:		(se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)								
Valor do Enquadramento:		(da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO										
1	Tipo de Serviço							Portaria		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)							5174-10		
3	Número de Meses da execução contratual							12		
4	Categoria Profissional/ Convenção Coletiva							Portaria/Controle de Acesso		
5	Data base da categoria							1/1/26		
6	Categoria do empregado							Porteiro		
7	Valor do salário normativo da Categoria									
					ano = 365	0,25	365,25			
Módulo 1: Composição da remuneração										
1	Composição da remuneração							Valor (R\$)		
A	Salário Base		Salário mínimo:		Dias trabalho-mês				-	
B	Adicional de insalubridade							0,00%		
C	Adicional noturno							Fator de correção		
	Valor da hora normal				Valor adicional noturno (1h)		R\$ 0,00		-	
	Horário Noturno: 22:00-05:00		Horas relógio:		Horas noturnas:		0,00			
	Vr. hora normal not				Hora extra (60%)		R\$ 0,00			
D	Hora noturna reduzida		H N reduz p/ dia:		0,00		Horas not red/mês:		0,00	
E	Outros (especificar)									
Total da Remuneração							-			
Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses										
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários										
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							Valor(R\$)			
A	13º (décimo terceiro salário)							8,33%		-
B	Férias e Adicional de Férias							12,10%		-
Total							20,43%		-	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.										
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima										
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.										
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de							Percentual(%)		Valor(R\$)	
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)							20,00%		-
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)							1,50%		-
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)							1,00%		-
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)							0,20%		-
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)							2,50%		-
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)							8,00%		-
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)		3,00%		FAP		0,50		2,00%	-
H	SEBRAE (Lei 8029/90)							0,60%		-
Total							35,80%		-	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.										
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.										

FAVOR PREENCHER!

Ajustar conforme RAT/FAP da empresa

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.					
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				Valor(R\$)	
A	Vale transporte			-	
B	Tiquete Refeição			-	
C	Auxílio Alimentação (cesta básica)			-	
D	Benefício Social Sindical			-	
E	Auxílio Saúde			-	
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)			-	
G	Ressarcimento Creche			-	
Total de Benefícios mensais e diários				-	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Valor(R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			0,00	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			0,00	
2.3	Benefícios Mensais e Diários			0,00	
Total				0,00	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	Percentual de ocorrência anual	Nº de dias	0,46%	-
		5,50%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,04%	-
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	1,73%	-
		90,00%	40,00%		
D	Aviso prévio trabalhado	Quantidade de Dias	Vigência inicial (meses)	1,94%	-
		7	12		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,70%	-
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	1,73%	-
		90,00%	40,00%		
Total				6,60%	-
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais			Valor(R\$)	
	Modulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			-	
A	Substituto na cobertura de Férias		8,333%	-	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Dias de ocorrência por ano	1,66%	-	
		5,96		-	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	Dias de afastamento	Percentual de ocorrência anual - IBGE	-	
		5	1,50%	-	
D	Substituto na Cobertura de ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	Percentual de ocorrência anual	-	
		15	8,00%	-	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Nº Meses de Licença/ano	Percentual de ocorrência anual - IBGE	-	
		4	2%	-	
Total do Submódulo 4.1				-	
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação					
4	Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação				
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				0,00	
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			-	
4.2	Substituto na Intra jornada			-	
	Total			-	

O valor do transporte coletivo at



Módulo 5 - Insumos Diversos						
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)		
A	Uniformes/EPI			-		
B	Equipamentos			#REF!		
B	Materiais			-		
	Total			#REF!		
Nota: Valores mensais por empregado.						
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos				(R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ -		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ -		
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ -		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ -		
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			#REF!		
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			#REF!		
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais			5,00%	#REF!	
B	Lucro			5,00%	#REF!	
C	Tributos			5,65%	#REF!	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,65%			
		COFINS:				3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais					
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:				2,00%
	Total			#REF!		
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento						
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				(R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ -		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ -		
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ -		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ -		
	Módulo 5 - Insumos Diversos			#REF!		
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro			#REF!		
	Valor total por empregado			#REF!		

Conforme proposta do licitante

Conforme proposta do licitante

Ajustar se necessário

Ajustar se necessário

Ajustar se necessário

Ajustar se necessário (o ISS na cidade)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO										
EMPRESA:										
Licitação nº: 90203/2026		IFSP Campus São Carlos			Dia / / às : horas					
Objeto da Licitação:		Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos								
Data apresentação Proposta:		/ /								
Regime Tributário da Empresa: (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)										
Valor do Enquadramento: (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO										
1	Tipo de Serviço								Portaria	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)								5174-10	
3	Número de Meses da execução contratual								12	
4	Categoria Profissional/ Convenção Coletiva								Portaria/Controle de Acesso	
5	Data base da categoria								1/1/26	
6	Categoria do empregado								Porteiro	
7	Valor do salário normativo da Categoria									
ano = 365 0,25 365,25										
Módulo 1: Composição da remuneração										
1	Composição da remuneração								Valor (R\$)	
A	Salário Base		Salário mínimo:		Dias trabalho-mês				-	
B	Adicional de insalubridade								0,00%	
C	Adicional noturno								Fator de correção	
	Valor da hora normal		Valor adicional noturno (1h)		R\$ 0,00		1,142857143		-	
	Horário Noturno: 22:00-05:00		Horas relógio:		Horas noturnas:		0,00			
	Vr. hora normal not		Hora extra (60%)		R\$ 0,00					
D	Hora noturna reduzida		H N reduz p/ dia:		0,00		Horas not red/mês:		0,00	
E	Outros (especificar)									
Total da Remuneração										-
Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses										
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários										
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias								Valor(R\$)		
A	13º (décimo terceiro salário)								8,33%	-
B	Férias e Adicional de Férias								12,10%	-
Total								20,43%	-	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.										
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima										
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.										
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de								Percentual(%)	Valor(R\$)	
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)								20,00%	-
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)								1,50%	-
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)								1,00%	-
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)								0,20%	-
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)								2,50%	-
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)								8,00%	-
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)		3,00%		FAP		0,50		2,00%	-
H	SEBRAE (Lei 8029/90)								0,60%	-
Total								35,80%	-	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.										
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.										

FAVOR PREENCHER!

Ajustar conforme RAT/FAP da empresa

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.					
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				Valor(R\$)	
A	Vale transporte			-	
B	Tiquete Refeição			-	
C	Auxílio Alimentação (cesta básica)			-	
D	Benefício Social Sindical			-	
E	Auxílio Saúde			-	
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)			-	
G	Ressarcimento Creche			-	
Total de Benefícios mensais e diários				-	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Valor(R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			0,00	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			0,00	
2.3	Benefícios Mensais e Diários			0,00	
Total				0,00	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	Percentual de ocorrência anual	Nº de dias	0,46%	-
		5,50%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,04%	-
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	1,73%	-
		90,00%	40,00%		
D	Aviso prévio trabalhado	Quantidade de Dias	Vigência inicial (meses)	1,94%	-
		7	12		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,70%	-
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	1,73%	-
		90,00%	40,00%		
Total				6,60%	-
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais			Valor(R\$)	
	Modulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			-	
A	Substituto na cobertura de Férias		8,333%	-	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Dias de ocorrência por ano	1,66%	-	
		5,96		-	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	Dias de afastamento	Percentual de ocorrência anual - IBGE	-	
		5	1,50%	-	
D	Substituto na Cobertura de ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	Percentual de ocorrência anual	-	
		15	8,00%	-	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Nº Meses de Licença/ano	Percentual de ocorrência anual - IBGE	-	
		4	2%	-	
Total do Submódulo 4.1				-	
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação					
4	Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação				
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				0,00	
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			-	
4.2	Substituto na Intra jornada			-	
	Total			-	

O valor do transporte coletivo at



Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes/EPI			-	
B	Equipamentos			#REF!	
B	Materiais			-	
	Total			#REF!	
Nota: Valores mensais por empregado.					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ -	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ -	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ -	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ -	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			#REF!	
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			#REF!	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		5,00%	#REF!	
B	Lucro		5,00%	#REF!	
C	Tributos		5,65%	#REF!	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:			2,00%
	Total			#REF!	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento					
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ -	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ -	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ -	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ -	
	Módulo 5 - Insumos Diversos			#REF!	
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro			#REF!	
	Valor total por empregado			#REF!	

Conforme proposta do licitante

Conforme proposta do licitante

Ajustar se necessário

Ajustar se necessário

Ajustar se necessário

Ajustar se necessário (o ISS na cidade)

Anexo

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

	Nº do Processo:			
	Licitação Nº		90203/2026	IFSP Campus São Carlos
	Nome da Empresa			Nº CNPJ:

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários

	Salário base - Auxiliar de Limpeza / Ag. Higienização			R\$ 0,00	
2	Benefícios mensais e diários				Valor(R\$)
A	Vale transporte (44 horas semanais)		Bilhetes diários		
	nº de viagens	22	Custo bilhete		R\$ 0,00
			Participação empregado		R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação (40 horas semanais)		Tickets mensais		22,000
			Custo ticket		
			Participação empregado		
C	Vale Alimentação		Valor do benefício		
			Participação empregado		R\$ 0,00
D	Benefício Social Familiar		Valor Beneficio mensal		
			Participação empregado		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		Valor unitário		
			Participação empregado		R\$ 0,00
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)		Valor unitário		
			Participação empregado		R\$ 0,00
E	Ressarcimento Creche		Valor unitário		
			Participação empregado		R\$ 0,00

R\$ 0,00

Anexo					
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Nº do Processo:					
Licitação Nº			90203/2026	IFSP Campus São Carlos	
Nome da Empresa			Nº CNPJ:		
MÓDULO 05 – INSUMOS DIVERSOS					
UNIFORMES/EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Vida útil (meses)	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
1	Calça em brim/sarja, com bolsos laterais e traseiros	2	6		R\$ -
2	Camisa 100% algodão, manga curta e gola colarinho americano	3	6		R\$ -
3	Sapato ou coturno em couro, na cor preta, com solado antiderrapante	1	6		R\$ -
4	Meias de algodão/poliamida/elastodieno, cano médio	3	6		R\$ -
5	Jaqueta de frio ou japona com zíper na frente e bolsos laterais em nylon ou brim	1	12		R\$ -
6	Cinto de nylon padrão militar na cor preta, com fivela em metal	1	Reposição quando necessário		R\$ -
7	Crachá de identificação	1	Reposição quando necessário		R\$ -
8	Capa de chuva em PVC, com forro	1	Reposição quando necessário		R\$ -
9	Guarda chuva grande para proteção	1	Reposição quando necessário		R\$ -
10	Lanterna 15 LEDS com bateria recarregável	1	Reposição quando necessário		R\$ -
11	Livro de ocorrências sem margem, capa dura, 200 folhas	2	6		R\$ -
VALOR TOTAL MENSAL DE UNIFORMES/EPI					R\$ -